

PORTARIA DG/CESFI Nº 037/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o cronograma das defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Administração Pública do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, semestre 2019/1.

Art. 2º A Resolução DGP nº 001/2018 estabelece os procedimentos para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Acadêmico:	André Vechi		
Título do trabalho:	A Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal – LRFM como instrumento de controle de Despesas com Pessoal: um estudo de caso da LRFM de Curitiba/PR.		
Data:	10/06	Horário:	14:00 – 15:30
		Local:	Sala 31
Banca:	Prof. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (orientador) Prof. Adilson Giovanini (coorientador) Prof. José Carlos de Souza Prof. Vítor Hugo Klein Jr. Prof. Danilo Melo (suplente)		

Acadêmica:	Tainara Aldilha Borges Bueno		
Título do trabalho:	Análise do empoderamento político feminino das candidatas ao cargo de vereador nas eleições de 2016 do município de Balneário Camboriú.		
Data:	13/06	Horário:	15:00 – 16:30
		Local:	Sala 31
Banca:	Prof. Danilo Melo (orientador) Profa. Vanessa Silveira Pereira Simon (coorientadora) Prof. Pompilio Locks Filho Prof. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke Profa. Bruna Devens Fraga (suplente)		

Acadêmico:	Gabriel Felipe Brinholi		
Título do trabalho:	Centros de Inovação: uma análise dos arranjos institucionais de implementação a partir do caso de Jaraguá do Sul		
Data:	13/06	Horário:	17:00 – 18:30
		Local:	Sala 31
Banca:	Prof. Luiz Ricardo de Souza (orientador) Prof. Danilo Melo Prof. Pompilio Locks Filho Prof. Anderson Sasaki Pacheco (suplente)		



Acadêmico:	João Vitor Cassol				
Título do trabalho:	Mobilidade sustentável: a escolha de modais alternativos em Balneário Camboriú				
Data:	14/06	Horário:	16:00-17:30	Local:	Sala 25
Banca:	Prof. Danilo Melo (orientador) Prof. Adilson Giovanini (coorientador) Prof. Luiz Ricardo de Souza Prof. Daniel Moraes Pinheiro Prof. Anderson Sasaki Pacheco (suplente)				

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 04 de junho de 2019.


Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI